

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1480/2025

Sumário: Aposentando José Pedro Francisco Pires Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

José Pedro Francisco Pires Lopes, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref^a, 4, Esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 357 536,00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 26 520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 8 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 320,00 CVE e as restantes de 3 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de dezembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.